



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – Cep 88.140-000 - Fone/fax (48) 3245-4300

DECRETO Nº 5.350, de 07 de dezembro de 2015.

Nomeia a Diretora-Executiva Eleita do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santo Amaro da Imperatriz, e os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, eleitos e indicados, nos termos da legislação municipal, para o triênio 2016/2018.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas Leis Complementares nº 28/2004 e 96/2011, e considerando ainda o Termo de Homologação da Eleição da Diretora - Executiva do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do IPRESANTOAMARO para a gestão 2016/2018.

DECRETA :

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Diretora - Executiva do IPRESANTOAMARO, em face de homologação das eleições ocorridas em 27/11/2015, a servidora efetiva Luciana de Oliveira, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnico Contábil e da matrícula funcional nº 51.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem o Conselho Administrativo:

I – na condição de membros eleitos os servidores efetivos:

- a) Jorge José da Cunha – Titular
- b) Viviana Abreu Derner – Suplente
- c) Ângela Maria Soares Bruggemann – Titular
- d) Maria Aparecida Coelho Silva – Suplente

II – na condição de membros indicados os servidores efetivos:

- a) Sérgio Lohn - Titular
- b) Elacir Bernadete Ferreira - Suplente
- c) Amaurí Elói Machado - Titular
- d) Saulo Sebastião Becker - Suplente

Art. 3º Ficam nomeados para comporem o Conselho Fiscal:

I – na condição de membros eleitos os servidores efetivos:



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – Cep 88.140-000 - Fone/fax (48) 3245-4300

- a) Marlon Campos - Titular
- b) Elaine Cristina de Souza - Suplente

II – na condição de membros indicados os servidores efetivos:

- a) Márcia Rozinei Duarte - Titular
- b) Antonio Carlos Derner - Suplente
- c) Maria Aparecida Lohn da Silva - Titular
- d) Lara Campos - Suplente

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Parágrafo único. Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 96/2011, a posse dos membros da Diretoria Executiva deve ocorrer em 02/01/2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2015.


Sandro Carlos Vidal
Prefeito Municipal